

**PORTARIA Nº 1397/2019**

Dispõe sobre designação temporária de Oficial de Justiça para a Comarca de Senador Pompeu.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante no Processo Administrativo nº 8500093-45.2019.8.06.0166,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o oficial de justiça JOÃO CLÁUDIO XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 4177, lotado na COMAN da Comarca de Uruburetama, para atuar, temporária e excepcionalmente, na COMAN da Comarca de Senador Pompeu, pelo período de 31 (trinta e um) dias a partir da data de exercício na comarca de destino.

Parágrafo único. O prazo para exercício na comarca de destino será de 3 (três) dias úteis contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O servidor, à disposição, fará jus à percepção de diárias, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1398/2019

Dispõe sobre o recadastramento de servidores com jornada especial de trabalho.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a redução de carga horária por motivo de doença, desde que comprovada a condição por junta médica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1482/2014, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre o registro de frequência no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 782/2019, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre o recadastramento de servidores com jornada especial de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 dias o recadastramento dos servidores que gozam do benefício de cumprimento jornada especial de trabalho por motivo saúde, incluindo a destinada ao acompanhamento de familiar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTARIA Nº 1399/2019

Dispõe sobre prorrogação de lotação de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017 e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8515601-44.2019.8.06.0000,

RESOLVE prorrogar a lotação da servidora MICHELLE GABRIELLA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 9843, Analista Judiciária – Área Judiciária, lotada na Coordenadoria de Apelação Crime, no Gabinete do Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho, pelo período de 06 (seis) meses, a fim de exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto à Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e Registros Públicos do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará